



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Boas



### INDICAÇÃO

**ASSUNTO:** Sugere a criação do Projeto de Inclusão Digital – Faculdade Aberta à Terceira Idade.

Destinatário: Agnaldo Fernandes Ferrari – Superintendente da FEMIB – Fundação Municipal Educacional de Ibitinga.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

**JUSTIFICATIVA:** A inclusão digital é uma das prioridades onde todas as parcerias precisam ser fortalecidas para que seja diminuído o abismo entre quem sabe lidar com a informática e quem não domina estes conhecimentos. Infelizmente ainda há barreiras variadas que impedem o acesso à tecnologia, seja por condições financeiras, muitas vezes por preconceitos quando idosos desejam aprender sobre a utilização de computadores ou qualquer outro equipamento tecnológico.

As características para inclusão dos idosos são diferentes, já que em grande parte deste nicho o problema não é o acesso à tecnologia, mas sim a dificuldade de compreensão da linguagem e da utilização física do computador.

Existem inúmeros preconceitos para impedir a aprendizagem ao desestimular o interesse em novos conhecimentos. No cotidiano notamos que basta quebrar barreiras, facilitar o acesso à informação e aos treinamentos que a vontade acontece naturalmente.

A dificuldade em entender a nova linguagem tecnológica traz consigo um problema social, e o idoso retorna ao caminho da educação na perspectiva de uma atualização cultural e reaproximação social. As tecnologias de informação e comunicação intensificarão esse processo de aprendizagem, ao permitir interagir com diferentes informações, pessoas e grupos, e socializar seus conhecimentos e suas próprias histórias de vida.

Alguns idosos procuram serviços em instituições universitárias, mas são as minorias. O que se observa é que uma parcela da população da terceira idade se isola e prefere não se engajar em atividades dessa natureza.

A nossa educação tem que ser pensada para ser receptiva aos idosos, em termos de respeito, de acessibilidade e de assistência. Noto que apesar de termos algumas ofertas da comunidade aos idosos, não há mecanismos sistemáticos, por isso seria uma ampla oportunidade da própria Faculdade instituir como uma política pública.

De acordo com IBGE, a depressão é um dos males emocionais que mais atinge os idosos. Entre 60 e 64 anos representam a faixa etária com maior proporção de pessoas acometidas pela doença e esses índices tem aumentado ao longo dos anos.





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Envolvimento com atividades e convivência em grupos também evitaria problemas de saúde mental. O engajamento com o convívio social por meio das instituições de ensino é uma forma de prospectar para o ambiente universitário não somente a convivência com outros idosos, mas também com jovens, adultos e pessoas de todas as faixas etárias, desde de quem organiza e administra as próprias atividades.

Os encontros podem ser duas vezes por semana no laboratório da própria FAIBI. Sempre gratuitos e abertos para comunidade e independentemente do grau de instrução e podem ser divididas por módulos, além de oferecer oficinas práticas como tecnologia dos smartfone.

O objetivo principal é contribuir para o fortalecimento da cidadania dos idosos, enfatizar direitos, contextos políticos e imbuir a terceira idade de qualidade de vida e bem-estar. A validade social do programa tem influência nos alunos e na comunidade, tudo isso para ressaltar o princípio integrador e inclusivo que ajudariam a fazer evoluir a educação na nossa cidade.

O próprio Estatuto do Idoso Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003, no seu artigo 25 da Lei 13.535 de 2017 garante aos idosos a oferta de cursos e programas de extensão pelas instituições de educação superior.

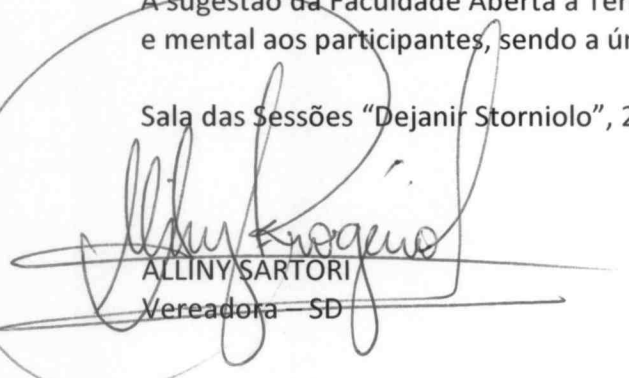
“Art 25. As instituições de educação superior ofertarão às pessoas idosas, na perspectivas da educação ao longo da vida, cursos e programas de extensão, presenciais ou a distância, constituídos por atividades formais e não formais.” (Redação dada pela lei nº13.535, de 2017)

PARÁGRAFO ÚNICO: O poder público apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros e periódicos, de conteúdo e padrão editorial adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerada a natural redução da capacidade visual. (Incluído pela Lei nº13.535, de 2017)

A porcentagem de pessoas que usam a internet cresceu muito nos últimos tempos e o interesse dos idosos em estarem conectados com as novidades do mundo digital também aumenta ano a ano. Cada vez mais as pessoas da terceira idade estão buscando se habituar às novas tecnologias.

A sugestão da Faculdade Aberta à Terceira Idade proporcionaria melhor qualidade de vida física e mental aos participantes, sendo a única exigência é ter 60 anos em diante.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 23 de setembro de 2019.



ALLINY SARTORI  
Vereadora - SD

**A Sua Excelência o Senhor**  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

